



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 37090

Data: 14/07/2023



37090

PROTOCOLO L1 Nº: 37877

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/08/2023

Selo: REGIMV004465QHZJVK3BJ2BNY117, REGIMV004465297UQEUDBSLR3B31, PRENOT004465BCAW2TURI6B3GF

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 740.804.152-49 - ROZIANE SOARES DA COSTA

Obs.: IN00829376C

Qtd. Serviço(s)

(1) **Averbação** Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 105.077,33

OFICIAL: R\$ 801,13 FUNJEAMEXT: R\$ 121,30 FUNJEAMRCPN: R\$ 40,43 Sem desconto SELO: R\$ 4,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 7,53 ISSQN: R\$ 40,43

Subtotal: R\$ 1.014,82

(1) **Registro** Registro registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 133.123,23

OFICIAL: R\$ 1.121,58 FUNJEAMEXT: R\$ 169,37 FUNJEAMRCPN: R\$ 56,46 Sem desconto SELO: R\$ 6,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 7,53 ISSQN: R\$ 56,46

Subtotal: R\$ 1.417,40

Total Custas: R\$ 2.432,22

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 11/08/2023
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	2	UN		48,45	96,89
6			ISSQN		
	2	UN		48,45	96,89
8			SELO		
	2	UN		5,00	10,00
1			Oficial		
	2	UN		961,36	1922,71
5			COMPUTACAO		
	2	UN		7,53	15,06
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	2	UN		145,34	290,67
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2432.22
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.432,22
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0131 7010 0013 1713

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.013.170 - Série: 001
Emissão 24/07/2023 10:43:20 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232484088007 24/07/2023 10:43:22

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$96,14 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 69299**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **14/07/2023**Telefone: **143235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2022

0

Emolumentos: R\$40,06

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$6,01

ISSQN: R\$2,00

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$2,00

SELO: R\$1,90

Total: R\$51,97

Emolumentos: R\$ 40,06

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$6,01

ISSQN: R\$ 2,00

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 2,00

SELO: R\$ 1,90

Total: R\$ 51,97

RETIRAR EM: 21/07/2023**A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: \ Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 14 de julho de 2023

Ass. Requerente: _____

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	1,90	1,90
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	2,00	2,00
6	ISSQN				
		1	UN	2,00	2,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	6,01	6,01
1	Oficial				
		1	UN	40,06	40,06
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					51.97
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					51,97
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0131 6910 0013 1704

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.013.169 - Série: 001
Emissão 24/07/2023 10:43:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232484087773 24/07/2023 10:43:08

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$2,00 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
17.571

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

30/10/2019

Manaus,

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,002000, que corresponderá ao **APARTAMENTO n. 402**, do Bloco **21**, do Empreendimento Imobiliário denominado **VIVA VIDA TARUMÃ**, que se localizará na atual Avenida do Turismo, nº 14.164, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 123,98m² de área real total, área privativa (total e principal) de 41,46m², área de uso comum de 82,52m²; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 49.593,99m², abrangida por um perímetro de 1.325,34mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO**, remanescente de um todo maior, originalmente com área de 207.100,00m² e perímetro de 2.710,00mls, área essa retificada para 84.469,94m² e perímetro de 1.429,35mls, por compra de Firma Participações Empresariais Limitada, Wega Par Ltda., e M2X Participações Ltda., pelo valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 25/10/2017, lavrada no Cartório de Notas do 9º Ofício da Comarca de Belo Horizonte/MG, às fls. 74/75/76, do Livro nº 2302, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o nº 06, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 03 verso a 04, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2017; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **VIVA VIDA TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 14/08/2018, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada no artigo 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 11, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 05 frente e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 28/08/2018.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.329.950/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, sito a Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o nº 06, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 03 verso a 04, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2018.-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

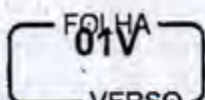
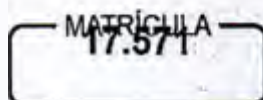
AV-1/17571 - Manaus, 30 de Outubro de 2.019. Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **VIVA VIDA TARUMÃ**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 13, à margem da matrícula nº 8.045, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:

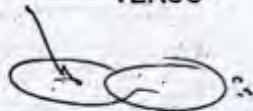
REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087



VERSO



Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/17571 - Manaus, 30 de Outubro de 2.019. Protocolo: 29591, Livro 1. Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(a)s Devedor(a)(es), datado desta cidade, de 12/09/2019, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465FXQPHXKALQBHMW83 - Protocolo 29591 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/10/2019 13:47:59 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/17571 - Manaus, 30 de Outubro de 2.019: Protocolo: 29561, Livro 1.-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:- Manauara Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- ROZIANE SOARES DA COSTA, brasileira, nascida em 27/03/1983, agente administrativo, portadora da CNH n. 04487991001-DETRAN/AM, e do CPF n. 740.804.152-49, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 217, Cidadão V, 16, Quadra 320, Nova Cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$131.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$24.626,71 com recursos próprios; R\$3.195,99 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(a)s Devedor(a)(es); R\$22.701,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, o restante R\$80.476,30 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
17.571

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

30/10/2019

Manaus,

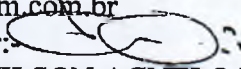
conforme Processo Administrativo nº 2019.11209.12634.0.0533004 de 17.10.2019 - SEMEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(a)s Devedor(a)(es).-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 12/09/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquandra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465LAK25XKOYCM7EW81 - Protocolo 29561 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 30/10/2019 13:59:56 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por: 

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-4/17571 - Manaus, 30 de Outubro de 2.019. Protocolo: 29561, Livro 1.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ROZIANE SOARES DA COSTA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$80.476,30.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$454,45 com o primeiro vencimento para o dia 20/10/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,1161% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$131.000,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 12/09/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquandra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
17.571

FOLHA
02V

VERSO



CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KECPC9KUP7TBFS27 - Protocolo 29561 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 30/10/2019 14:01:15 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.265, de 15/12/2020.-

AV-5/17.571 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. **(INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)**
Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVA VIDA TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 13/11/2020, com as firmas devidamente reconhecidas, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 8827/2020, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 09/11/2020, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 522, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 107 a 109 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 14/12/2020.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465KF614ETP4Q9TZU11 - Protocolo 32265 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 10:03:49 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.45 - FUNDPAM: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.238, de 09/12/2020.-

AV-6/17.571 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. **(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)**
Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 13/11/2020, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 13/11/2020. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVA VIDA TARUMÃ", sob o número 389, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 14/12/2020, e averbada na matrícula 8.045, sob o nº 523, à f. 110, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465T06ZZOKOVNGPY810 - Protocolo 32238 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 10:38:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.80 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
17.571

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30/10/2019

Manaus,

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.150, de 19/11/2020.-

AV-7/17.571 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 8827/2020**, datada de 09/11/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 402, do BLOCO 21**, do Empreendimento objeto desta matrícula. Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002262020-88888526, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2020, válida até 01/06/2020. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044652JUWMB2W3PJ2SK62 - Protocolo 32150 - Livro 2 - Nº 17571 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 11:29:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se nº 8827/2020 - Edificação oriunda da matrícula mãe 8.045) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 37.877, de 14/07/2023.-

AV-8/17.571 - Manaus, 18 de Julho de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/07/2023, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º e § 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **ROZIANE SOARES DA COSTA**, já qualificada, devidamente intimada através da intimação publicada por edital nos dias 02-04-05/10/2022 pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

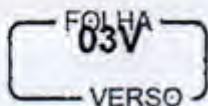
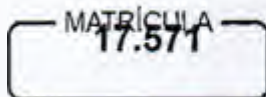
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0017571-35



DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV004465QHJZVK3BJ2BNY117 - Protocolo 37877 - Livro 2 - Nº 17571 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 18/07/2023 09:21:35 - Emitido por Mirian
Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$121.30 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$40.43 - Consulte a autenticidade
em cidadao.portalseloam.com.br -

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

(Protocolo L1: 37877 de 14/07/2023)

R-9/17571 - Manaus, 20 de julho de 2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). Nos termos do expediente datado da cidade de Florianópolis/SC, de 06/06/2023 (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório de Imóveis pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): ROZIANE SOARES DA COSTA, anteriormente referido(a)s e qualificado(a)s, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 12/09/2019. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedida em 23/02/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$133.123,23.-

EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV004465297UQEUDBSLR3B31 - Protocolo 37877 - Livro 2 - Nº 17571 -
Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 20/07/2023 14:44:47 - Emitido por Wilson Agnelo
Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br -

REGISTRADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465ZHWVZZU7JR7CCV12,
Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
21/07/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

Devido a falta de espaço na matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente certidão.

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **CERINT004465ZHWVZZU7JR7CCV12** - Pedido: **69299** - Data/Hora de utilização: **21/07/2023 08:53:51** - Emitido por **Wilson Agnelo Batista** - **FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.00** - Consulte a autenticidade em **cidadao.portalseloam.com.br**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Florianópolis, 06/06/2023

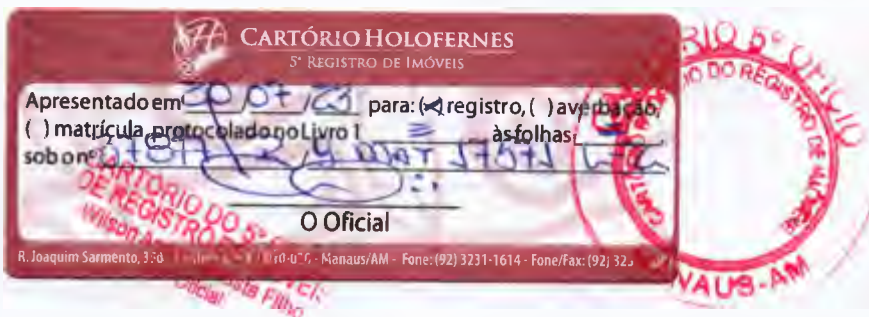
Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770641612**, registrado na matrícula(s) nº(s). **17571**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ROZIANE SOARES DA COSTA**, CPF: **740.804.152-49**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 133.123,23, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MILTON FONTANA

CPF
57667204991

DATA
06/06/2023

<http://www.caixa.gov.br/assinator-digital>

SERPRO

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Número do ITBI 1683/2023	Número do Processo 11209.12613.0.13378/2023	D.A.M. 1829466870/2023	Referência 1/1	Nosso Número 11000003721048844
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 25/03/2023	Data Avaliação 23/02/2023
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 748234	Transmitente ROZIANE SOARES DA COSTA
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 133.123,23	Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - AVENIDA DO TURISMO, 14164 BL-21 APTO 402 - 4º PAV - VIVA VIDA TARUMA TARUMÃ 69.041-010		Matrícula do Imóvel do IPTU 777789047	Inscrição Cadastral 1480023090004140	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóveis 17.571	Livro do Registro de Imóveis 2		Folha do Registro de Imóveis 1-F	
Base de Cálculo R\$ 133.123,23	Aliquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.396,22	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observação: O presente documento é emitido em conformidade com a Lei nº 459 de 30/12/1998, que dispõe sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e o Imposto de Renda (IR) sobre o ganho de capital, e a Lei nº 11.196 de 07/02/2006, que dispõe sobre o Imposto de Renda sobre o ganho de capital, e a Lei nº 11.196 de 07/02/2006, que dispõe sobre o Imposto de Renda sobre o ganho de capital.				
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 402, BLOCO - 21, SITUADO À AVENIDA DO TURISMO, Nº 14164, NO CONDOMÍNIO VIVA VIDA TARUMA, BAIRRO TARUMÃ, NESTA CIDADE. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 133.123,23 XXX				
ITBI	R\$	2.396,22	Valor R\$ 2.396,22	
TSA:	R\$	0,00	Então: 2023/02/23	
Total:	R\$	2.396,22	Assinatura: SIMY J. ABRASIS	

Assinatura do proponente
MILTON FONTANACPF
57567204991DATA
06/06/2023O PDF contém uma cópia digitalizada e verificada por
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

SERPRO

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Un - Mês	Nº	Número Contrato	Dv	Tipo Pagto	Data Emissão	Sig	Código Atualiz	IO	2	Juro	Bv
00	0205	08787706416124	08	225	09240223						
Nome Completo ROZIANE SOARES DA COSTA											

Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01 240223	01	02	03 2396,22	04 ,	05 D
Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01		02	03	04 ,	05 D
Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01		02	03	04 ,	05 D
Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01		02	03	04 ,	05 D
Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01		02	03	04 ,	05 D
Data Referência	Seq	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01		02	03	04 ,	05 D

Total	03 2396,22	Total	04 ,
-------	------------	-------	------

Este recibo refiere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

N° processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habilitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

1 of 2

[illegible]

FABIO HENRIQUE DE MORAIS
Gerente Geral
Matrícula: 127.280-6
Ag. Vitória Regional
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

24 02 20

Florianópolis, 05 de julho de 2023

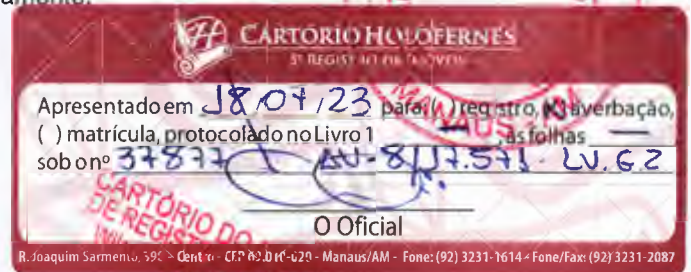
Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento de Purga Mora

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770641612**, do devedor **ROZIANE SOARES DA COSTA**, CPF: **740804152-49**, registrado nas matrículas nº. **17571** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer a Averbação de Purga de Mora, referente ao contrato em questão, que está sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 05/07/2023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 878770641612.4 GRP: 02 AMAZONAS UN.OPER.: 00205
NOME MUTUARIO: ROZIANE SOARES DA COSTA CPF/CGC: 740.804.152-49
END.: AV DO TURISMO 14164 BL.21 A402 TARUMA AM 69.041.010
PZO: 360 PZR: 328 RCR: 2220 RGE: 894 STC: 805 PROD: 1243 Taxa Juros nominal Anual : 05,0000 SITUACAO: 044 063 117 128 158
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,1161

DT. ESCRITURA	: 12/09/2019	SD 20/06/2023	:	80.942,95
PRESTACAO DE	: 20/07/2023	IND.PRO-RATA...	:	1,000941526756
ENCARGO	: 476,62	SD 05/07/2023	:	81.019,17
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	0,00
TOTAL	: 476,62	JUROS DIARIOS	:	168,78
ATRASO QTDE	: 030			
PERIODO	: 01/2021 a 06/2023	DIVIDA TOTAL	:	105.077,33
ENCARGO ATRASO	: 14.023,14			
MORA + MULTA	: 3.660,29			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 371,48			
TOTAL ATRASO	: 18.054,91			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00			

GARANTIA ATUAL : 134.433,61

DESPESAS RECUPERAVEIS: 3.800,87
DEV SUBS COMPL : 5.834,47
FASE DE EXECUCAO AVANçada - ABRIR DEMANDA SIGA
Contrato em execucao. Processo: CONS00000005566606 Fase: 076
Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.

USUARIO: C097518 SIACI - SI PRODUCAO 05/07/2023 - 12:45:19



Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIA/AM / AM

Contrato: 878770641612

Data Referência: 05/07/2023

Devedor: ROZIANE SOARES DA COSTA

CPF: 740.804.152-49

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Prazo de Amortização Contratado: 360

Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Prazo de Amortização Remanescente: 328

Data vencimento da última parcela do contrato: 20/10/2050

Custo Efetivo Total (CET):* 5,86

Contribuição ao FCVS: 0,00

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual Utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	12/09/2019		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 80.476,38		Saldo Após: 0,00	
	12/09/2019		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA														Saldo Após: 0,00	
	26/09/2019		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 38.338,85		Saldo Após: 31.903,11	
	27/09/2019		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.596,13		Saldo Após: 33.847,99	
	20/10/2019	21/10/2019	0,00	112,56	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	125,43	0,00	125,43	175,12	-49,69	0,00	33.847,99	0,00000000
	23/10/2019		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.356,27		Saldo Após: 37.111,45	
	20/11/2019	20/11/2019	1,34	153,29	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	167,50	0,00	167,50	111,70	55,80	0,00	37.110,10	0,00000000
	25/11/2019		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 10.192,57		Saldo Após: 44.745,78	
	20/12/2019	20/12/2019	5,29	181,15	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	199,31	0,00	199,31	167,49	31,82	0,00	44.740,48	0,00000000
	20/12/2019		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 9.317,58		Saldo Após: 51.720,68	
	20/01/2020	20/01/2020	0,00	215,50	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	228,37	0,00	228,37	260,18	-31,81	0,00	51.720,68	0,00000000
	23/01/2020		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 5.192,01		Saldo Após: 55.610,22	
	20/02/2020	20/02/2020	1,62	230,08	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	244,57	0,00	244,57	244,57	0,00	0,00	55.608,60	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	26/02/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 5.682,97		Saldo Após: 59.865,95	
	20/03/2020	20/03/2020	0,00	245,90	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	258,77	0,00	258,77	244,57	14,20	0,00	59.865,95	0,00000000
	26/03/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.036,00		Saldo Após: 62.889,49	
	26/03/2020	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208																
	20/04/2020	20/04/2020	0,00	259,52	12,87	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	272,39	0,00	272,39	272,40	0,00	0,00	63.161,90	0,00000000
	22/04/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 5.393,40		Saldo Após: 67.202,32	
	19/05/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.678,51		Saldo Após: 70.707,19	
	20/05/2020	20/05/2020	0,00	279,38	12,91	0,00	12,91	0,00	0,00	0,00	292,29	0,00	292,29	292,30	0,00	0,00	70.999,49	0,00000000
	20/06/2020	20/06/2020	0,00	295,83	12,96	0,00	12,96	0,00	0,00	0,00	308,79	0,00	308,79	308,79	0,00	0,00	71.308,29	0,00000000
	24/06/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.592,58		Saldo Após: 73.999,64	
	20/07/2020	20/07/2020	0,00	306,84	13,01	0,00	13,01	0,00	0,00	0,00	319,85	0,00	319,85	319,85	0,00	0,00	74.319,49	0,00000000
	27/07/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.551,81		Saldo Após: 77.729,43	
	20/08/2020	20/08/2020	0,00	320,56	13,06	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	333,62	0,00	333,62	333,62	0,00	0,00	78.063,06	0,00000000
	31/08/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 723,95		Saldo Após: 78.605,41	
	20/09/2020	20/09/2020	0,00	326,70	13,11	0,00	13,11	0,00	0,00	0,00	339,81	0,00	339,81	339,82	0,00	0,00	78.945,23	0,00000000
	20/10/2020	20/10/2020	0,00	328,93	13,17	0,00	13,17	0,00	0,00	0,00	342,10	0,00	342,10	356,30	-14,20	0,00	78.945,23	0,00000000
	18/11/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.714,80		Saldo Após: 80.978,99	
	19/11/2020	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.809,87		Saldo Após: 82.334,83	
	19/11/2020	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																
1	20/11/2020	23/11/2020	104,56	337,42	13,15	9,56	22,71	0,00	0,00	0,00	464,69	0,00	464,69	342,10	122,59	0,00	82.230,26	0,00000000
2	20/12/2020	04/06/2021	99,36	342,62	13,14	9,56	22,70	0,00	0,00	0,00	464,68	45,75	510,43	628,89	-118,46	0,00	82.130,90	0,00000000
3	20/01/2021		99,77	342,21	13,12	9,56	22,68	0,00	0,00	0,00	464,66	0,00	464,66	0,00	0,00	0,00	82.031,12	0,00000000
4	20/02/2021		100,19	341,78	13,09	9,55	22,64	0,00	0,00	0,00	464,61	0,00	464,61	0,00	0,00	0,00	81.930,92	0,00000000
5	20/03/2021		100,60	341,37	13,09	9,56	22,65	0,00	0,00	0,00	464,62	0,00	464,62	0,00	0,00	0,00	81.830,32	0,00000000
6	20/04/2021		101,02	340,95	13,07	9,56	22,63	0,00	0,00	0,00	464,60	0,00	464,60	0,00	0,00	0,00	81.729,30	0,00000000
7	20/05/2021		101,44	340,53	13,06	9,56	22,62	0,00	0,00	0,00	464,59	0,00	464,59	0,00	0,00	0,00	81.627,86	0,00000000
8	20/06/2021		101,86	340,11	13,04	9,56	22,60	0,00	0,00	0,00	464,57	0,00	464,57	0,00	0,00	0,00	81.526,00	0,00000000
9	20/07/2021		102,28	339,69	13,02	9,56	22,58	0,00	0,00	0,00	464,55	0,00	464,55	0,00	0,00	0,00	81.423,71	0,00000000
10	20/08/2021		102,71	339,26	13,01	9,56	22,57	0,00	0,00	0,00	464,54	0,00	464,54	0,00	0,00	0,00	81.320,99	0,00000000
11	20/09/2021		103,14	338,83	12,99	9,56	22,55	0,00	0,00	0,00	464,52	0,00	464,52	0,00	0,00	0,00	81.217,85	0,00000000
12	20/10/2021		103,57	338,40	12,97	9,56	22,53	0,00	0,00	0,00	464,50	0,00	464,50	0,00	0,00	0,00	81.114,28	0,00000000
13	20/11/2021		104,00	337,97	12,96	9,56	22,52	0,00	0,00	0,00	464,49	0,00	464,49	0,00	0,00	0,00	81.010,27	0,00000000
14	20/12/2021		104,43	337,54	12,94	9,56	22,50	0,00	0,00	0,00	464,47	0,00	464,47	0,00	0,00	0,00	80.905,83	0,00000000
15	20/01/2022		104,92	337,27	12,93	9,56	22,49	0,00	0,00	0,00	464,68	0,00	464,68	0,00	0,00	39,47	80.840,39	1,00048790

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
16	20/02/2022		105,42	337,04	12,92	9,57	22,49	0,00	0,00	0,00	464,95	0,00	464,95	0,00	0,00	48,89	80.783,86	1,00060481
17	20/03/2022		105,86	336,60	12,90	9,57	22,47	0,00	0,00	0,00	464,93	0,00	464,93	0,00	0,00	0,00	80.678,00	0,00000000
18	20/04/2022		106,40	336,47	12,88	9,56	22,44	0,00	0,00	0,00	465,31	0,00	465,31	0,00	0,00	78,33	80.649,93	1,00097093
19	20/05/2022		106,91	336,16	12,83	9,52	22,35	0,00	0,00	0,00	465,42	0,00	465,42	0,00	59,84	44,74	80.587,76	1,00055475
20	20/06/2022		107,53	336,30	12,85	9,56	22,41	0,00	0,00	0,00	466,24	0,00	466,24	0,00	0,00	134,00	80.614,24	1,00166288
21	20/07/2022		108,14	336,34	12,85	9,56	22,41	0,00	0,00	0,00	466,89	0,00	466,89	0,00	304,05	119,61	80.625,72	1,00148381
22	20/08/2022		108,76	336,43	12,84	9,57	22,41	0,00	0,00	0,00	467,60	0,00	467,60	0,00	0,00	131,50	80.648,46	1,00163099
23	20/09/2022		109,48	336,80	12,87	9,61	22,48	0,00	0,00	0,00	468,76	0,00	468,76	0,00	0,00	194,29	80.733,27	1,00240909
24	20/10/2022		110,13	336,94	12,86	9,61	22,47	0,00	0,00	0,00	469,54	0,00	469,54	0,00	0,00	145,70	80.768,85	1,00180482
25	20/11/2022		110,76	337,00	12,88	9,64	22,52	0,00	0,00	0,00	470,28	0,00	470,28	0,00	0,00	120,63	80.778,72	1,00149353
26	20/12/2022		111,39	337,04	12,88	9,66	22,54	0,00	0,00	0,00	470,97	0,00	470,97	0,00	0,00	121,75	80.789,08	1,00150724
27	20/01/2023		112,08	337,26	12,87	9,66	22,53	0,00	0,00	0,00	471,87	0,00	471,87	0,00	0,00	167,36	80.844,36	1,00207158
28	20/02/2023		112,78	337,52	12,90	9,70	22,60	0,00	0,00	0,00	472,90	0,00	472,90	0,00	0,00	168,24	80.899,83	1,00208107
29	20/03/2023		113,35	337,32	12,89	9,71	22,60	0,00	0,00	0,00	473,27	0,00	473,27	0,00	0,00	67,13	80.853,61	1,00082979
30	20/04/2023		114,09	337,64	12,88	9,71	22,59	0,00	0,00	0,00	474,32	0,00	474,32	0,00	0,00	193,39	80.932,91	1,00239197
31	20/05/2023		114,66	337,45	12,89	9,73	22,62	0,00	0,00	0,00	474,73	0,00	474,73	0,00	0,00	66,43	80.884,69	1,00082084
32	20/06/2023		115,39	337,70	12,91	9,76	22,67	0,00	0,00	0,00	475,76	0,00	475,76	0,00	0,00	173,65	80.942,95	1,00214693
33	20/07/2023		115,83	337,26	12,93	9,76	22,69	0,00	0,00	0,00	475,78	0,00	475,78	0,00	0,00	0,00	80.827,12	0,00000000
34	20/08/2023		116,32	336,77	12,91	9,76	22,67	0,00	0,00	0,00	475,76	0,00	475,76	0,00	0,00	0,00	80.714,80	0,00000000
35	20/09/2023		116,80	336,29	12,89	9,76	22,65	0,00	0,00	0,00	475,74	0,00	475,74	0,00	0,00	0,00	80.594,00	0,00000000
36	20/10/2023		117,29	335,80	12,87	9,76	22,63	0,00	0,00	0,00	475,72	0,00	475,72	0,00	0,00	0,00	80.476,72	0,00000000
37	20/11/2023		115,26	335,31	12,85	9,76	22,61	0,00	0,00	0,00	473,18	0,00	473,18	0,00	0,00	0,00	80.361,45	0,00000000
38	20/12/2023		115,74	334,83	12,83	9,76	22,59	0,00	0,00	0,00	473,16	0,00	473,16	0,00	0,00	0,00	80.245,78	0,00000000
39	20/01/2024		116,22	334,35	12,82	9,76	22,58	0,00	0,00	0,00	473,15	0,00	473,15	0,00	0,00	0,00	80.129,49	0,00000000
40	20/02/2024		116,70	333,87	12,80	9,76	22,56	0,00	0,00	0,00	473,13	0,00	473,13	0,00	0,00	0,00	80.012,79	0,00000000
41	20/03/2024		117,19	333,38	12,78	9,76	22,54	0,00	0,00	0,00	473,11	0,00	473,11	0,00	0,00	0,00	79.895,60	0,00000000
42	20/04/2024		117,68	332,89	19,94	9,76	29,70	0,00	0,00	0,00	480,27	0,00	480,27	0,00	0,00	0,00	79.777,92	0,00000000
43	20/05/2024		118,17	332,40	19,91	9,76	29,67	0,00	0,00	0,00	480,24	0,00	480,24	0,00	0,00	0,00	79.659,75	0,00000000
44	20/06/2024		118,66	331,91	19,88	9,76	29,64	0,00	0,00	0,00	480,21	0,00	480,21	0,00	0,00	0,00	79.541,09	0,00000000
45	20/07/2024		119,15	331,42	19,85	9,76	29,61	0,00	0,00	0,00	480,18	0,00	480,18	0,00	0,00	0,00	79.421,94	0,00000000
46	20/08/2024		119,65	330,92	19,82	9,76	29,58	0,00	0,00	0,00	480,15	0,00	480,15	0,00	0,00	0,00	79.302,29	0,00000000
47	20/09/2024		120,15	330,42	19,79	9,76	29,55	0,00	0,00	0,00	480,12	0,00	480,12	0,00	0,00	0,00	79.182,14	0,00000000
48	20/10/2024		120,65	329,92	19,76	9,76	29,52	0,00	0,00	0,00	480,09	0,00	480,09	0,00	0,00	0,00	79.061,49	0,00000000
49	20/11/2024		121,28	329,42	19,73	9,76	29,49	0,00	0,00	0,00	480,19	0,00	480,19	0,00	0,00	0,00	78.940,21	0,00000000
50	20/12/2024		121,79	328,91	19,70	9,76	29,46	0,00	0,00	0,00	480,16	0,00	480,16	0,00	0,00	0,00	78.818,42	0,00000000
51	20/01/2025		122,30	328,40	19,67	9,76	29,43	0,00	0,00	0,00	480,13	0,00	480,13	0,00	0,00	0,00	78.696,12	0,00000000
52	20/02/2025		122,81	327,89	19,64	9,76	29,40	0,00	0,00	0,00	480,10	0,00	480,10	0,00	0,00	0,00	78.573,31	0,00000000
53	20/03/2025		123,32	327,38	19,61	9,76	29,37	0,00	0,00	0,00	480,07	0,00	480,07	0,00	0,00	0,00	78.449,99	0,00000000
54	20/04/2025		123,83	326,87	19,58	9,76	29,34	0,00	0,00	0,00	480,04	0,00	480,04	0,00	0,00	0,00	78.326,16	0,00000000
55	20/05/2025		124,35	326,35	19,55	9,76	29,31	0,00	0,00	0,00	480,01	0,00	480,01	0,00	0,00	0,00	78.201,81	0,00000000
56	20/06/2025		124,86	325,84	19,51	9,76	29,27	0,00	0,00	0,00	479,97	0,00	479,97	0,00	0,00	0,00	78.076,95	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
57	20/07/2025		125,38	325,32	19,48	9,76	29,24	0,00	0,00	0,00	479,94	0,00	479,94	0,00	0,00	0,00	77.951,57	0,00000000
58	20/08/2025		125,91	324,79	19,45	9,76	29,21	0,00	0,00	0,00	479,91	0,00	479,91	0,00	0,00	0,00	77.825,66	0,00000000
59	20/09/2025		126,43	324,27	19,42	9,76	29,18	0,00	0,00	0,00	479,88	0,00	479,88	0,00	0,00	0,00	77.699,23	0,00000000
60	20/10/2025		126,96	323,74	19,39	9,76	29,15	0,00	0,00	0,00	479,85	0,00	479,85	0,00	0,00	0,00	77.572,27	0,00000000
61	20/11/2025		127,63	323,21	19,36	9,76	29,12	0,00	0,00	0,00	479,96	0,00	479,96	0,00	0,00	0,00	77.444,64	0,00000000
62	20/12/2025		128,16	322,68	19,32	9,76	29,08	0,00	0,00	0,00	479,92	0,00	479,92	0,00	0,00	0,00	77.316,48	0,00000000
63	20/01/2026		128,69	322,15	19,29	9,76	29,05	0,00	0,00	0,00	479,89	0,00	479,89	0,00	0,00	0,00	77.187,79	0,00000000
64	20/02/2026		129,23	321,61	19,26	9,76	29,02	0,00	0,00	0,00	479,86	0,00	479,86	0,00	0,00	0,00	77.058,56	0,00000000
65	20/03/2026		129,77	321,07	19,23	9,76	28,99	0,00	0,00	0,00	479,83	0,00	479,83	0,00	0,00	0,00	76.928,79	0,00000000
66	20/04/2026		130,31	320,53	19,19	9,76	28,95	0,00	0,00	0,00	479,79	0,00	479,79	0,00	0,00	0,00	76.798,48	0,00000000
67	20/05/2026		130,85	319,99	19,16	9,76	28,92	0,00	0,00	0,00	479,76	0,00	479,76	0,00	0,00	0,00	76.667,63	0,00000000
68	20/06/2026		131,40	319,44	19,13	9,76	28,89	0,00	0,00	0,00	479,73	0,00	479,73	0,00	0,00	0,00	76.536,23	0,00000000
69	20/07/2026		131,94	318,90	19,10	9,76	28,86	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	76.404,29	0,00000000
70	20/08/2026		132,49	318,35	19,06	9,76	28,82	0,00	0,00	0,00	479,66	0,00	479,66	0,00	0,00	0,00	76.271,80	0,00000000
71	20/09/2026		133,05	317,79	19,03	9,76	28,79	0,00	0,00	0,00	479,63	0,00	479,63	0,00	0,00	0,00	76.138,75	0,00000000
72	20/10/2026		133,60	317,24	19,00	9,76	28,76	0,00	0,00	0,00	479,60	0,00	479,60	0,00	0,00	0,00	76.005,15	0,00000000
73	20/11/2026		134,30	316,68	18,96	9,76	28,72	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	75.870,85	0,00000000
74	20/12/2026		134,86	316,12	18,93	9,76	28,69	0,00	0,00	0,00	479,67	0,00	479,67	0,00	0,00	0,00	75.735,99	0,00000000
75	20/01/2027		135,42	315,56	18,90	9,76	28,66	0,00	0,00	0,00	479,64	0,00	479,64	0,00	0,00	0,00	75.600,57	0,00000000
76	20/02/2027		135,98	315,00	18,86	9,76	28,62	0,00	0,00	0,00	479,60	0,00	479,60	0,00	0,00	0,00	75.464,59	0,00000000
77	20/03/2027		136,55	314,43	18,83	9,76	28,59	0,00	0,00	0,00	479,57	0,00	479,57	0,00	0,00	0,00	75.328,04	0,00000000
78	20/04/2027		137,12	313,86	18,79	9,76	28,55	0,00	0,00	0,00	479,53	0,00	479,53	0,00	0,00	0,00	75.190,92	0,00000000
79	20/05/2027		137,69	313,29	18,76	9,76	28,52	0,00	0,00	0,00	479,50	0,00	479,50	0,00	0,00	0,00	75.053,23	0,00000000
80	20/06/2027		138,26	312,72	18,72	9,76	28,48	0,00	0,00	0,00	479,46	0,00	479,46	0,00	0,00	0,00	74.914,97	0,00000000
81	20/07/2027		138,84	312,14	18,69	9,76	28,45	0,00	0,00	0,00	479,43	0,00	479,43	0,00	0,00	0,00	74.776,13	0,00000000
82	20/08/2027		139,42	311,56	18,65	9,76	28,41	0,00	0,00	0,00	479,39	0,00	479,39	0,00	0,00	0,00	74.636,71	0,00000000
83	20/09/2027		140,00	310,98	18,62	9,76	28,38	0,00	0,00	0,00	479,36	0,00	479,36	0,00	0,00	0,00	74.496,71	0,00000000
84	20/10/2027		140,58	310,40	18,58	9,76	28,34	0,00	0,00	0,00	479,32	0,00	479,32	0,00	0,00	0,00	74.356,13	0,00000000
85	20/11/2027		141,31	309,81	18,55	9,76	28,31	0,00	0,00	0,00	479,43	0,00	479,43	0,00	0,00	0,00	74.214,82	0,00000000
86	20/12/2027		141,90	309,22	18,51	9,76	28,27	0,00	0,00	0,00	479,39	0,00	479,39	0,00	0,00	0,00	74.072,92	0,00000000
87	20/01/2028		142,49	308,63	18,48	9,76	28,24	0,00	0,00	0,00	479,36	0,00	479,36	0,00	0,00	0,00	73.930,43	0,00000000
88	20/02/2028		143,08	308,04	18,44	9,76	28,20	0,00	0,00	0,00	479,32	0,00	479,32	0,00	0,00	0,00	73.787,35	0,00000000
89	20/03/2028		143,68	307,44	18,41	9,76	28,17	0,00	0,00	0,00	479,29	0,00	479,29	0,00	0,00	0,00	73.643,67	0,00000000
90	20/04/2028		144,28	306,84	18,37	9,76	28,13	0,00	0,00	0,00	479,25	0,00	479,25	0,00	0,00	0,00	73.499,39	0,00000000
91	20/05/2028		144,88	306,24	18,33	9,76	28,09	0,00	0,00	0,00	479,21	0,00	479,21	0,00	0,00	0,00	73.354,51	0,00000000
92	20/06/2028		145,48	305,64	18,30	9,76	28,06	0,00	0,00	0,00	479,18	0,00	479,18	0,00	0,00	0,00	73.209,03	0,00000000
93	20/07/2028		146,09	305,03	18,26	9,76	28,02	0,00	0,00	0,00	479,14	0,00	479,14	0,00	0,00	0,00	73.062,94	0,00000000
94	20/08/2028		146,70	304,42	18,22	9,76	27,98	0,00	0,00	0,00	479,10	0,00	479,10	0,00	0,00	0,00	72.916,24	0,00000000
95	20/09/2028		147,31	303,81	18,19	9,76	27,95	0,00	0,00	0,00	479,07	0,00	479,07	0,00	0,00	0,00	72.768,93	0,00000000
96	20/10/2028		147,92	303,20	18,15	9,76	27,91	0,00	0,00	0,00	479,03	0,00	479,03	0,00	0,00	0,00	72.621,01	0,00000000
97	20/11/2028		148,68	302,58	18,11	9,76	27,87	0,00	0,00	0,00	479,13	0,00	479,13	0,00	0,00	0,00	72.472,33	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
98	20/12/2028		149,30	301,96	18,08	9,76	27,84	0,00	0,00	0,00	479,10	0,00	479,10	0,00	0,00	0,00	72.323,03	0,00000000
99	20/01/2029		149,92	301,34	18,04	9,76	27,80	0,00	0,00	0,00	479,06	0,00	479,06	0,00	0,00	0,00	72.173,11	0,00000000
100	20/02/2029		150,54	300,72	18,00	9,76	27,76	0,00	0,00	0,00	479,02	0,00	479,02	0,00	0,00	0,00	72.022,57	0,00000000
101	20/03/2029		151,17	300,09	17,96	9,76	27,72	0,00	0,00	0,00	478,98	0,00	478,98	0,00	0,00	0,00	71.871,40	0,00000000
102	20/04/2029		151,80	299,46	17,92	9,76	27,68	0,00	0,00	0,00	478,94	0,00	478,94	0,00	0,00	0,00	71.720,23	0,00000000
103	20/05/2029		152,43	298,83	17,88	9,76	27,64	0,00	0,00	0,00	478,90	0,00	478,90	0,00	0,00	0,00	71.569,06	0,00000000
104	20/06/2029		153,07	298,19	17,84	9,76	27,60	0,00	0,00	0,00	478,86	0,00	478,86	0,00	0,00	0,00	71.417,89	0,00000000
105	20/07/2029		153,71	297,55	17,80	9,76	27,56	0,00	0,00	0,00	478,82	0,00	478,82	0,00	0,00	0,00	71.266,72	0,00000000
106	20/08/2029		154,35	296,91	17,76	9,76	27,52	0,00	0,00	0,00	478,78	0,00	478,78	0,00	0,00	0,00	71.115,55	0,00000000
107	20/09/2029		154,99	296,27	17,72	9,76	27,48	0,00	0,00	0,00	478,74	0,00	478,74	0,00	0,00	0,00	70.964,38	0,00000000
108	20/10/2029		155,64	295,62	17,68	9,76	27,44	0,00	0,00	0,00	478,70	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	70.813,21	0,00000000
109	20/11/2029		156,28	294,98	17,64	9,76	27,40	0,00	0,00	0,00	478,66	0,00	478,66	0,00	0,00	0,00	70.662,04	0,00000000
110	20/12/2029		156,93	294,32	17,60	9,76	27,36	0,00	0,00	0,00	478,62	0,00	478,62	0,00	0,00	0,00	70.510,87	0,00000000
111	20/01/2030		157,57	293,67	17,56	9,76	27,32	0,00	0,00	0,00	478,58	0,00	478,58	0,00	0,00	0,00	70.359,70	0,00000000
112	20/02/2030		158,22	293,01	17,52	9,76	27,28	0,00	0,00	0,00	478,54	0,00	478,54	0,00	0,00	0,00	70.208,53	0,00000000
113	20/03/2030		158,86	292,35	17,48	9,76	27,24	0,00	0,00	0,00	478,50	0,00	478,50	0,00	0,00	0,00	70.057,36	0,00000000
114	20/04/2030		159,51	291,69	17,44	9,76	27,20	0,00	0,00	0,00	478,46	0,00	478,46	0,00	0,00	0,00	69.906,19	0,00000000
115	20/05/2030		160,15	291,02	17,40	9,76	27,16	0,00	0,00	0,00	478,42	0,00	478,42	0,00	0,00	0,00	69.755,02	0,00000000
116	20/06/2030		160,80	290,36	17,36	9,76	27,12	0,00	0,00	0,00	478,38	0,00	478,38	0,00	0,00	0,00	69.603,85	0,00000000
117	20/07/2030		161,44	289,68	17,32	9,76	27,08	0,00	0,00	0,00	478,34	0,00	478,34	0,00	0,00	0,00	69.452,68	0,00000000
118	20/08/2030		162,09	289,01	17,28	9,76	27,04	0,00	0,00	0,00	478,30	0,00	478,30	0,00	0,00	0,00	69.301,51	0,00000000
119	20/09/2030		162,73	288,33	17,24	9,76	27,00	0,00	0,00	0,00	478,26	0,00	478,26	0,00	0,00	0,00	69.150,34	0,00000000
120	20/10/2030		163,38	287,65	17,20	9,76	26,96	0,00	0,00	0,00	478,22	0,00	478,22	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00000000
121	20/11/2030		164,02	286,97	17,16	9,76	26,92	0,00	0,00	0,00	478,18	0,00	478,18	0,00	0,00	0,00	68.849,83	0,00000000
122	20/12/2030		164,67	286,29	17,12	9,76	26,88	0,00	0,00	0,00	478,14	0,00	478,14	0,00	0,00	0,00	68.699,66	0,00000000
123	20/01/2031		165,31	285,60	17,08	9,76	26,84	0,00	0,00	0,00	478,10	0,00	478,10	0,00	0,00	0,00	68.549,49	0,00000000
124	20/02/2031		165,96	284,91	17,04	9,76	26,80	0,00	0,00	0,00	478,06	0,00	478,06	0,00	0,00	0,00	68.399,32	0,00000000
125	20/03/2031		166,60	284,21	17,00	9,76	26,76	0,00	0,00	0,00	478,02	0,00	478,02	0,00	0,00	0,00	68.249,15	0,00000000
126	20/04/2031		167,25	283,51	16,96	9,76	26,72	0,00	0,00	0,00	477,98	0,00	477,98	0,00	0,00	0,00	68.098,98	0,00000000
127	20/05/2031		167,89	282,81	16,92	9,76	26,68	0,00	0,00	0,00	477,94	0,00	477,94	0,00	0,00	0,00	67.948,81	0,00000000
128	20/06/2031		168,54	282,11	16,88	9,76	26,64	0,00	0,00	0,00	477,90	0,00	477,90	0,00	0,00	0,00	67.798,64	0,00000000
129	20/07/2031		169,18	281,40	16,84	9,76	26,60	0,00	0,00	0,00	477,86	0,00	477,86	0,00	0,00	0,00	67.648,47	0,00000000
130	20/08/2031		169,83	280,70	16,80	9,76	26,56	0,00	0,00	0,00	477,82	0,00	477,82	0,00	0,00	0,00	67.498,30	0,00000000
131	20/09/2031		170,47	279,98	16,76	9,76	26,52	0,00	0,00	0,00	477,78	0,00	477,78	0,00	0,00	0,00	67.348,13	0,00000000
132	20/10/2031		171,12	279,27	16,72	9,76	26,48	0,00	0,00	0,00	477,74	0,00	477,74	0,00	0,00	0,00	67.197,96	0,00000000
133	20/11/2031		171,76	278,55	16,68	9,76	26,44	0,00	0,00	0,00	477,70	0,00	477,70	0,00	0,00	0,00	67.047,79	0,00000000
134	20/12/2031		172,41	277,83	16,64	9,76	26,40	0,00	0,00	0,00	477,66	0,00	477,66	0,00	0,00	0,00	66.897,62	0,00000000
135	20/01/2032		173,05	277,11	16,60	9,76	26,36	0,00	0,00	0,00	477,62	0,00	477,62	0,00	0,00	0,00	66.747,45	0,00000000
136	20/02/2032		173,70	276,38	16,56	9,76	26,32	0,00	0,00	0,00	477,58	0,00	477,58	0,00	0,00	0,00	66.597,28	0,00000000
137	20/03/2032		174,34	275,65	16,52	9,76	26,28	0,00	0,00	0,00	477,54	0,00	477,54	0,00	0,00	0,00	66.447,11	0,00000000
138	20/04/2032		174,99	274,91	16,48	9,76	26,24	0,00	0,00	0,00	477,50	0,00	477,50	0,00	0,00	0,00	66.296,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
139	20/05/2032		177,53	274,18	24,28	9,76	34,04	0,00	0,00	0,00	485,75	0,00	485,75	0,00	0,00	0,00	65.626,24	0,00000000
140	20/06/2032		178,27	273,44	24,21	9,76	33,97	0,00	0,00	0,00	485,68	0,00	485,68	0,00	0,00	0,00	65.447,97	0,00000000
141	20/07/2032		179,02	272,69	24,14	9,76	33,90	0,00	0,00	0,00	485,61	0,00	485,61	0,00	0,00	0,00	65.268,95	0,00000000
142	20/08/2032		179,76	271,95	24,08	9,76	33,84	0,00	0,00	0,00	485,55	0,00	485,55	0,00	0,00	0,00	65.089,19	0,00000000
143	20/09/2032		180,51	271,20	24,01	9,76	33,77	0,00	0,00	0,00	485,48	0,00	485,48	0,00	0,00	0,00	64.908,68	0,00000000
144	20/10/2032		181,26	270,45	23,94	9,76	33,70	0,00	0,00	0,00	485,41	0,00	485,41	0,00	0,00	0,00	64.727,42	0,00000000
145	20/11/2032		182,18	269,69	23,88	9,76	33,64	0,00	0,00	0,00	485,51	0,00	485,51	0,00	0,00	0,00	64.545,24	0,00000000
146	20/12/2032		182,94	268,93	23,81	9,76	33,57	0,00	0,00	0,00	485,44	0,00	485,44	0,00	0,00	0,00	64.362,30	0,00000000
147	20/01/2033		183,70	268,17	23,74	9,76	33,50	0,00	0,00	0,00	485,37	0,00	485,37	0,00	0,00	0,00	64.178,60	0,00000000
148	20/02/2033		184,46	267,41	23,67	9,76	33,43	0,00	0,00	0,00	485,30	0,00	485,30	0,00	0,00	0,00	63.994,14	0,00000000
149	20/03/2033		185,23	266,64	23,60	9,76	33,36	0,00	0,00	0,00	485,23	0,00	485,23	0,00	0,00	0,00	63.808,91	0,00000000
150	20/04/2033		186,00	265,87	23,54	9,76	33,30	0,00	0,00	0,00	485,17	0,00	485,17	0,00	0,00	0,00	63.622,91	0,00000000
151	20/05/2033		186,78	265,09	23,47	9,76	33,23	0,00	0,00	0,00	485,10	0,00	485,10	0,00	0,00	0,00	63.436,13	0,00000000
152	20/06/2033		187,56	264,31	23,40	9,76	33,16	0,00	0,00	0,00	485,03	0,00	485,03	0,00	0,00	0,00	63.248,57	0,00000000
153	20/07/2033		188,34	263,53	23,33	9,76	33,09	0,00	0,00	0,00	484,96	0,00	484,96	0,00	0,00	0,00	63.060,23	0,00000000
154	20/08/2033		189,12	262,75	23,26	9,76	33,02	0,00	0,00	0,00	484,89	0,00	484,89	0,00	0,00	0,00	62.871,11	0,00000000
155	20/09/2033		189,91	261,96	23,19	9,76	32,95	0,00	0,00	0,00	484,82	0,00	484,82	0,00	0,00	0,00	62.681,20	0,00000000
156	20/10/2033		190,70	261,17	23,12	9,76	32,88	0,00	0,00	0,00	484,75	0,00	484,75	0,00	0,00	0,00	62.490,50	0,00000000
157	20/11/2033		191,67	260,37	23,05	9,76	32,81	0,00	0,00	0,00	484,85	0,00	484,85	0,00	0,00	0,00	62.298,83	0,00000000
158	20/12/2033		192,47	259,57	22,97	9,76	32,73	0,00	0,00	0,00	484,77	0,00	484,77	0,00	0,00	0,00	62.106,36	0,00000000
159	20/01/2034		193,27	258,77	22,90	9,76	32,66	0,00	0,00	0,00	484,70	0,00	484,70	0,00	0,00	0,00	61.913,09	0,00000000
160	20/02/2034		194,07	257,97	22,83	9,76	32,59	0,00	0,00	0,00	484,63	0,00	484,63	0,00	0,00	0,00	61.719,02	0,00000000
161	20/03/2034		194,88	257,16	22,76	9,76	32,52	0,00	0,00	0,00	484,56	0,00	484,56	0,00	0,00	0,00	61.524,14	0,00000000
162	20/04/2034		195,69	256,35	41,70	9,76	51,46	0,00	0,00	0,00	503,50	0,00	503,50	0,00	0,00	0,00	61.328,45	0,00000000
163	20/05/2034		196,51	255,53	41,56	9,76	51,32	0,00	0,00	0,00	503,36	0,00	503,36	0,00	0,00	0,00	61.131,94	0,00000000
164	20/06/2034		197,33	254,71	41,43	9,76	51,19	0,00	0,00	0,00	503,23	0,00	503,23	0,00	0,00	0,00	60.934,61	0,00000000
165	20/07/2034		198,15	253,89	41,30	9,76	51,06	0,00	0,00	0,00	503,10	0,00	503,10	0,00	0,00	0,00	60.736,46	0,00000000
166	20/08/2034		198,98	253,06	41,16	9,76	50,92	0,00	0,00	0,00	502,96	0,00	502,96	0,00	0,00	0,00	60.537,48	0,00000000
167	20/09/2034		199,81	252,23	41,02	9,76	50,78	0,00	0,00	0,00	502,82	0,00	502,82	0,00	0,00	0,00	60.337,67	0,00000000
168	20/10/2034		200,64	251,40	40,89	9,76	50,65	0,00	0,00	0,00	502,69	0,00	502,69	0,00	0,00	0,00	60.137,03	0,00000000
169	20/11/2034		201,65	250,57	40,75	9,76	50,51	0,00	0,00	0,00	502,73	0,00	502,73	0,00	0,00	0,00	59.935,38	0,00000000
170	20/12/2034		202,49	249,73	40,61	9,76	50,37	0,00	0,00	0,00	502,59	0,00	502,59	0,00	0,00	0,00	59.732,89	0,00000000
171	20/01/2035		203,34	248,88	40,48	9,76	50,24	0,00	0,00	0,00	502,46	0,00	502,46	0,00	0,00	0,00	59.529,55	0,00000000
172	20/02/2035		204,19	248,03	40,34	9,76	50,10	0,00	0,00	0,00	502,32	0,00	502,32	0,00	0,00	0,00	59.325,36	0,00000000
173	20/03/2035		205,04	247,18	40,20	9,76	49,96	0,00	0,00	0,00	502,18	0,00	502,18	0,00	0,00	0,00	59.120,32	0,00000000
174	20/04/2035		205,89	246,33	40,06	9,76	49,82	0,00	0,00	0,00	502,04	0,00	502,04	0,00	0,00	0,00	58.914,43	0,00000000
175	20/05/2035		206,75	245,47	39,92	9,76	49,68	0,00	0,00	0,00	501,90	0,00	501,90	0,00	0,00	0,00	58.707,68	0,00000000
176	20/06/2035		207,61	244,61	39,78	9,76	49,54	0,00	0,00	0,00	501,76	0,00	501,76	0,00	0,00	0,00	58.500,07	0,00000000
177	20/07/2035		208,48	243,74	39,63	9,76	49,39	0,00	0,00	0,00	501,61	0,00	501,61	0,00	0,00	0,00	58.291,59	0,00000000
178	20/08/2035		209,34	242,88	39,49	9,76	49,25	0,00	0,00	0,00	501,47	0,00	501,47	0,00	0,00	0,00	58.082,25	0,00000000
179	20/09/2035		210,22	242,00	39,35	9,76	49,11	0,00	0,00	0,00	501,33	0,00	501,33	0,00	0,00	0,00	57.872,03	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
180	20/10/2035		211,09	241,13	39,20	9,76	48,96	0,00	0,00	0,00	501,18	0,00	501,18	0,00	0,00	0,00	57.660,94	0,00000000
181	20/11/2035		212,15	240,25	39,06	9,76	48,82	0,00	0,00	0,00	501,22	0,00	501,22	0,00	0,00	0,00	57.448,79	0,00000000
182	20/12/2035		213,04	239,36	38,92	9,76	48,68	0,00	0,00	0,00	501,08	0,00	501,08	0,00	0,00	0,00	57.235,75	0,00000000
183	20/01/2036		213,92	238,48	38,77	9,76	48,53	0,00	0,00	0,00	500,93	0,00	500,93	0,00	0,00	0,00	57.021,83	0,00000000
184	20/02/2036		214,81	237,59	38,62	9,76	48,38	0,00	0,00	0,00	500,78	0,00	500,78	0,00	0,00	0,00	56.807,02	0,00000000
185	20/03/2036		215,71	236,69	38,48	9,76	48,24	0,00	0,00	0,00	500,64	0,00	500,64	0,00	0,00	0,00	56.591,31	0,00000000
186	20/04/2036		216,61	235,79	38,33	9,76	48,09	0,00	0,00	0,00	500,49	0,00	500,49	0,00	0,00	0,00	56.374,70	0,00000000
187	20/05/2036		217,51	234,89	38,18	9,76	47,94	0,00	0,00	0,00	500,34	0,00	500,34	0,00	0,00	0,00	56.157,19	0,00000000
188	20/06/2036		218,42	233,98	38,03	9,76	47,79	0,00	0,00	0,00	500,19	0,00	500,19	0,00	0,00	0,00	55.938,77	0,00000000
189	20/07/2036		219,33	233,07	37,88	9,76	47,64	0,00	0,00	0,00	500,04	0,00	500,04	0,00	0,00	0,00	55.719,44	0,00000000
190	20/08/2036		220,24	232,16	37,73	9,76	47,49	0,00	0,00	0,00	499,89	0,00	499,89	0,00	0,00	0,00	55.499,20	0,00000000
191	20/09/2036		221,16	231,24	37,58	9,76	47,34	0,00	0,00	0,00	499,74	0,00	499,74	0,00	0,00	0,00	55.278,04	0,00000000
192	20/10/2036		222,08	230,32	37,43	9,76	47,19	0,00	0,00	0,00	499,59	0,00	499,59	0,00	0,00	0,00	55.055,96	0,00000000
193	20/11/2036		223,20	229,39	37,28	9,76	47,04	0,00	0,00	0,00	499,63	0,00	499,63	0,00	0,00	0,00	54.832,76	0,00000000
194	20/12/2036		224,13	228,46	37,13	9,76	46,89	0,00	0,00	0,00	499,48	0,00	499,48	0,00	0,00	0,00	54.608,63	0,00000000
195	20/01/2037		225,06	227,53	36,98	9,76	46,74	0,00	0,00	0,00	499,33	0,00	499,33	0,00	0,00	0,00	54.383,57	0,00000000
196	20/02/2037		226,00	226,59	36,82	9,76	46,58	0,00	0,00	0,00	499,17	0,00	499,17	0,00	0,00	0,00	54.157,57	0,00000000
197	20/03/2037		226,94	225,65	36,67	9,76	46,43	0,00	0,00	0,00	499,02	0,00	499,02	0,00	0,00	0,00	53.930,63	0,00000000
198	20/04/2037		227,88	224,71	36,51	9,76	46,27	0,00	0,00	0,00	498,86	0,00	498,86	0,00	0,00	0,00	53.702,75	0,00000000
199	20/05/2037		228,83	223,76	36,36	9,76	46,12	0,00	0,00	0,00	498,71	0,00	498,71	0,00	0,00	0,00	53.473,92	0,00000000
200	20/06/2037		229,79	222,80	36,20	9,76	45,96	0,00	0,00	0,00	498,55	0,00	498,55	0,00	0,00	0,00	53.244,13	0,00000000
201	20/07/2037		230,74	221,85	36,04	9,76	45,80	0,00	0,00	0,00	498,39	0,00	498,39	0,00	0,00	0,00	53.013,39	0,00000000
202	20/08/2037		231,71	220,88	35,89	9,76	45,65	0,00	0,00	0,00	498,24	0,00	498,24	0,00	0,00	0,00	52.781,68	0,00000000
203	20/09/2037		232,67	219,92	35,73	9,76	45,49	0,00	0,00	0,00	498,08	0,00	498,08	0,00	0,00	0,00	52.549,01	0,00000000
204	20/10/2037		233,64	218,95	35,57	9,76	45,33	0,00	0,00	0,00	497,92	0,00	497,92	0,00	0,00	0,00	52.315,37	0,00000000
205	20/11/2037		234,81	217,98	35,41	9,76	45,17	0,00	0,00	0,00	497,96	0,00	497,96	0,00	0,00	0,00	52.080,56	0,00000000
206	20/12/2037		235,79	217,00	35,25	9,76	45,01	0,00	0,00	0,00	497,80	0,00	497,80	0,00	0,00	0,00	51.844,77	0,00000000
207	20/01/2038		236,78	216,01	35,09	9,76	44,85	0,00	0,00	0,00	497,64	0,00	497,64	0,00	0,00	0,00	51.607,99	0,00000000
208	20/02/2038		237,76	215,03	34,93	9,76	44,69	0,00	0,00	0,00	497,48	0,00	497,48	0,00	0,00	0,00	51.370,23	0,00000000
209	20/03/2038		238,75	214,04	34,76	9,76	44,52	0,00	0,00	0,00	497,31	0,00	497,31	0,00	0,00	0,00	51.131,48	0,00000000
210	20/04/2038		239,75	213,04	34,60	9,76	44,36	0,00	0,00	0,00	497,15	0,00	497,15	0,00	0,00	0,00	50.891,73	0,00000000
211	20/05/2038		240,75	212,04	34,44	9,76	44,20	0,00	0,00	0,00	496,99	0,00	496,99	0,00	0,00	0,00	50.650,98	0,00000000
212	20/06/2038		241,75	211,04	34,27	9,76	44,03	0,00	0,00	0,00	496,82	0,00	496,82	0,00	0,00	0,00	50.409,23	0,00000000
213	20/07/2038		242,76	210,03	34,11	9,76	43,87	0,00	0,00	0,00	496,66	0,00	496,66	0,00	0,00	0,00	50.166,47	0,00000000
214	20/08/2038		243,77	209,02	33,94	9,76	43,70	0,00	0,00	0,00	496,49	0,00	496,49	0,00	0,00	0,00	49.922,70	0,00000000
215	20/09/2038		244,78	208,01	33,78	9,76	43,54	0,00	0,00	0,00	496,33	0,00	496,33	0,00	0,00	0,00	49.677,92	0,00000000
216	20/10/2038		245,80	206,99	33,61	9,76	43,37	0,00	0,00	0,00	496,16	0,00	496,16	0,00	0,00	0,00	49.432,12	0,00000000
217	20/11/2038		247,04	205,96	33,44	9,76	43,20	0,00	0,00	0,00	496,20	0,00	496,20	0,00	0,00	0,00	49.185,08	0,00000000
218	20/12/2038		248,07	204,93	33,27	9,76	43,03	0,00	0,00	0,00	496,03	0,00	496,03	0,00	0,00	0,00	48.937,01	0,00000000
219	20/01/2039		249,10	203,90	33,10	9,76	42,86	0,00	0,00	0,00	495,86	0,00	495,86	0,00	0,00	0,00	48.687,91	0,00000000
220	20/02/2039		250,14	202,86	32,93	9,76	42,69	0,00	0,00	0,00	495,69	0,00	495,69	0,00	0,00	0,00	48.437,77	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
221	20/03/2039		251,18	201,82	32,76	9,76	42,52	0,00	0,00	0,00	495,52	0,00	495,52	0,00	0,00	0,00	48.186,59	0,00000000
222	20/04/2039		252,23	200,77	33,45	9,76	43,21	0,00	0,00	0,00	496,21	0,00	496,21	0,00	0,00	0,00	47.934,36	0,00000000
223	20/05/2039		253,28	199,72	33,28	9,76	43,04	0,00	0,00	0,00	496,04	0,00	496,04	0,00	0,00	0,00	47.681,08	0,00000000
224	20/06/2039		254,33	198,67	33,10	9,76	42,86	0,00	0,00	0,00	495,86	0,00	495,86	0,00	0,00	0,00	47.426,75	0,00000000
225	20/07/2039		255,39	197,61	32,92	9,76	42,68	0,00	0,00	0,00	495,68	0,00	495,68	0,00	0,00	0,00	47.171,36	0,00000000
226	20/08/2039		256,46	196,54	32,74	9,76	42,50	0,00	0,00	0,00	495,50	0,00	495,50	0,00	0,00	0,00	46.914,90	0,00000000
227	20/09/2039		257,53	195,47	32,56	9,76	42,32	0,00	0,00	0,00	495,32	0,00	495,32	0,00	0,00	0,00	46.657,37	0,00000000
228	20/10/2039		258,60	194,40	32,38	9,76	42,14	0,00	0,00	0,00	495,14	0,00	495,14	0,00	0,00	0,00	46.398,77	0,00000000
229	20/11/2039		259,90	193,32	32,20	9,76	41,96	0,00	0,00	0,00	495,18	0,00	495,18	0,00	0,00	0,00	46.138,87	0,00000000
230	20/12/2039		260,98	192,24	32,02	9,76	41,78	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	45.877,89	0,00000000
231	20/01/2040		262,07	191,15	31,83	9,76	41,59	0,00	0,00	0,00	494,81	0,00	494,81	0,00	0,00	0,00	45.615,82	0,00000000
232	20/02/2040		263,16	190,06	31,65	9,76	41,41	0,00	0,00	0,00	494,63	0,00	494,63	0,00	0,00	0,00	45.352,66	0,00000000
233	20/03/2040		264,26	188,96	31,47	9,76	41,23	0,00	0,00	0,00	494,45	0,00	494,45	0,00	0,00	0,00	45.088,40	0,00000000
234	20/04/2040		265,36	187,86	31,28	9,76	41,04	0,00	0,00	0,00	494,26	0,00	494,26	0,00	0,00	0,00	44.823,04	0,00000000
235	20/05/2040		266,46	186,76	31,10	9,76	40,86	0,00	0,00	0,00	494,08	0,00	494,08	0,00	0,00	0,00	44.556,58	0,00000000
236	20/06/2040		267,57	185,65	30,91	9,76	40,67	0,00	0,00	0,00	493,89	0,00	493,89	0,00	0,00	0,00	44.289,01	0,00000000
237	20/07/2040		268,69	184,53	30,72	9,76	40,48	0,00	0,00	0,00	493,70	0,00	493,70	0,00	0,00	0,00	44.020,32	0,00000000
238	20/08/2040		269,81	183,41	30,53	9,76	40,29	0,00	0,00	0,00	493,51	0,00	493,51	0,00	0,00	0,00	43.750,51	0,00000000
239	20/09/2040		270,93	182,29	30,34	9,76	40,10	0,00	0,00	0,00	493,32	0,00	493,32	0,00	0,00	0,00	43.479,58	0,00000000
240	20/10/2040		272,06	181,16	30,15	9,76	39,91	0,00	0,00	0,00	493,13	0,00	493,13	0,00	0,00	0,00	43.207,52	0,00000000
241	20/11/2040		273,44	180,03	29,96	9,76	39,72	0,00	0,00	0,00	493,19	0,00	493,19	0,00	0,00	0,00	42.934,08	0,00000000
242	20/12/2040		274,58	178,89	29,77	9,76	39,53	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	42.659,50	0,00000000
243	20/01/2041		275,73	177,74	29,58	9,76	39,34	0,00	0,00	0,00	492,81	0,00	492,81	0,00	0,00	0,00	42.383,77	0,00000000
244	20/02/2041		276,88	176,59	29,39	9,76	39,15	0,00	0,00	0,00	492,62	0,00	492,62	0,00	0,00	0,00	42.106,89	0,00000000
245	20/03/2041		278,03	175,44	29,19	9,76	38,95	0,00	0,00	0,00	492,42	0,00	492,42	0,00	0,00	0,00	41.828,86	0,00000000
246	20/04/2041		279,19	174,28	29,00	9,76	38,76	0,00	0,00	0,00	492,23	0,00	492,23	0,00	0,00	0,00	41.549,67	0,00000000
247	20/05/2041		280,35	173,12	28,80	9,76	38,56	0,00	0,00	0,00	492,03	0,00	492,03	0,00	0,00	0,00	41.269,32	0,00000000
248	20/06/2041		281,52	171,95	28,60	9,76	38,36	0,00	0,00	0,00	491,83	0,00	491,83	0,00	0,00	0,00	40.987,80	0,00000000
249	20/07/2041		282,69	170,78	28,41	9,76	38,17	0,00	0,00	0,00	491,64	0,00	491,64	0,00	0,00	0,00	40.705,11	0,00000000
250	20/08/2041		283,87	169,60	28,21	9,76	37,97	0,00	0,00	0,00	491,44	0,00	491,44	0,00	0,00	0,00	40.421,24	0,00000000
251	20/09/2041		285,05	168,42	28,01	9,76	37,77	0,00	0,00	0,00	491,24	0,00	491,24	0,00	0,00	0,00	40.136,19	0,00000000
252	20/10/2041		286,24	167,23	27,81	9,76	37,57	0,00	0,00	0,00	491,04	0,00	491,04	0,00	0,00	0,00	39.849,95	0,00000000
253	20/11/2041		287,69	166,04	27,61	9,76	37,37	0,00	0,00	0,00	491,10	0,00	491,10	0,00	0,00	0,00	39.562,26	0,00000000
254	20/12/2041		288,89	164,84	27,41	9,76	37,17	0,00	0,00	0,00	490,90	0,00	490,90	0,00	0,00	0,00	39.273,37	0,00000000
255	20/01/2042		290,10	163,63	27,21	9,76	36,97	0,00	0,00	0,00	490,70	0,00	490,70	0,00	0,00	0,00	38.983,27	0,00000000
256	20/02/2042		291,30	162,43	27,00	9,76	36,76	0,00	0,00	0,00	490,49	0,00	490,49	0,00	0,00	0,00	38.691,97	0,00000000
257	20/03/2042		292,52	161,21	26,80	9,76	36,56	0,00	0,00	0,00	490,29	0,00	490,29	0,00	0,00	0,00	38.399,45	0,00000000
258	20/04/2042		293,74	159,99	26,59	9,76	36,35	0,00	0,00	0,00	490,08	0,00	490,08	0,00	0,00	0,00	38.105,71	0,00000000
259	20/05/2042		294,96	158,77	26,39	9,76	36,15	0,00	0,00	0,00	489,88	0,00	489,88	0,00	0,00	0,00	37.810,75	0,00000000
260	20/06/2042		296,19	157,54	26,18	9,76	35,94	0,00	0,00	0,00	489,67	0,00	489,67	0,00	0,00	0,00	37.514,56	0,00000000
261	20/07/2042		297,42	156,31	25,97	9,76	35,73	0,00	0,00	0,00	489,46	0,00	489,46	0,00	0,00	0,00	37.217,14	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
262	20/08/2042		298,66	155,07	25,76	9,76	35,52	0,00	0,00	0,00	489,25	0,00	489,25	0,00	0,00	0,00	36.918,48	0,00000000
263	20/09/2042		299,91	153,82	25,55	9,76	35,31	0,00	0,00	0,00	489,04	0,00	489,04	0,00	0,00	0,00	36.618,57	0,00000000
264	20/10/2042		301,16	152,57	25,34	9,76	35,10	0,00	0,00	0,00	488,83	0,00	488,83	0,00	0,00	0,00	36.317,41	0,00000000
265	20/11/2042		302,70	151,32	25,13	9,76	34,89	0,00	0,00	0,00	488,91	0,00	488,91	0,00	0,00	0,00	36.014,71	0,00000000
266	20/12/2042		303,96	150,06	24,92	9,76	34,68	0,00	0,00	0,00	488,70	0,00	488,70	0,00	0,00	0,00	35.710,75	0,00000000
267	20/01/2043		305,23	148,79	24,71	9,76	34,47	0,00	0,00	0,00	488,49	0,00	488,49	0,00	0,00	0,00	35.405,52	0,00000000
268	20/02/2043		306,50	147,52	24,49	9,76	34,25	0,00	0,00	0,00	488,27	0,00	488,27	0,00	0,00	0,00	35.099,02	0,00000000
269	20/03/2043		307,78	146,24	24,28	9,76	34,04	0,00	0,00	0,00	488,06	0,00	488,06	0,00	0,00	0,00	34.791,24	0,00000000
270	20/04/2043		309,06	144,96	24,06	9,76	33,82	0,00	0,00	0,00	487,84	0,00	487,84	0,00	0,00	0,00	34.482,18	0,00000000
271	20/05/2043		310,35	143,67	23,85	9,76	33,61	0,00	0,00	0,00	487,63	0,00	487,63	0,00	0,00	0,00	34.171,83	0,00000000
272	20/06/2043		311,64	142,38	23,63	9,76	33,39	0,00	0,00	0,00	487,41	0,00	487,41	0,00	0,00	0,00	33.860,19	0,00000000
273	20/07/2043		312,94	141,08	23,41	9,76	33,17	0,00	0,00	0,00	487,19	0,00	487,19	0,00	0,00	0,00	33.547,25	0,00000000
274	20/08/2043		314,25	139,77	23,19	9,76	32,95	0,00	0,00	0,00	486,97	0,00	486,97	0,00	0,00	0,00	33.233,00	0,00000000
275	20/09/2043		315,55	138,47	22,97	9,76	32,73	0,00	0,00	0,00	486,75	0,00	486,75	0,00	0,00	0,00	32.917,45	0,00000000
276	20/10/2043		316,87	137,15	22,75	9,76	32,51	0,00	0,00	0,00	486,53	0,00	486,53	0,00	0,00	0,00	32.600,58	0,00000000
277	20/11/2043		318,52	135,83	22,53	9,76	32,29	0,00	0,00	0,00	486,64	0,00	486,64	0,00	0,00	0,00	32.282,06	0,00000000
278	20/12/2043		319,85	134,50	22,30	9,76	32,06	0,00	0,00	0,00	486,41	0,00	486,41	0,00	0,00	0,00	31.962,21	0,00000000
279	20/01/2044		321,18	133,17	22,08	9,76	31,84	0,00	0,00	0,00	486,19	0,00	486,19	0,00	0,00	0,00	31.641,03	0,00000000
280	20/02/2044		322,52	131,83	21,86	9,76	31,62	0,00	0,00	0,00	485,97	0,00	485,97	0,00	0,00	0,00	31.318,51	0,00000000
281	20/03/2044		323,86	130,49	21,63	9,76	31,39	0,00	0,00	0,00	485,74	0,00	485,74	0,00	0,00	0,00	30.994,65	0,00000000
282	20/04/2044		325,21	129,14	21,41	9,76	31,17	0,00	0,00	0,00	505,97	0,00	505,97	0,00	0,00	0,00	30.669,44	0,00000000
283	20/05/2044		326,57	127,78	21,19	9,76	30,95	0,00	0,00	0,00	505,52	0,00	505,52	0,00	0,00	0,00	30.342,87	0,00000000
284	20/06/2044		327,93	126,42	20,97	9,76	30,73	0,00	0,00	0,00	505,08	0,00	505,08	0,00	0,00	0,00	30.014,94	0,00000000
285	20/07/2044		329,29	125,06	20,75	9,76	30,51	0,00	0,00	0,00	504,63	0,00	504,63	0,00	0,00	0,00	29.685,65	0,00000000
286	20/08/2044		330,66	123,69	20,53	9,76	30,29	0,00	0,00	0,00	504,17	0,00	504,17	0,00	0,00	0,00	29.354,99	0,00000000
287	20/09/2044		332,04	122,31	20,31	9,76	30,07	0,00	0,00	0,00	503,72	0,00	503,72	0,00	0,00	0,00	29.022,95	0,00000000
288	20/10/2044		333,43	120,92	20,09	9,76	29,85	0,00	0,00	0,00	503,27	0,00	503,27	0,00	0,00	0,00	28.689,52	0,00000000
289	20/11/2044		335,18	119,53	19,87	9,76	29,63	0,00	0,00	0,00	503,17	0,00	503,17	0,00	0,00	0,00	28.354,34	0,00000000
290	20/12/2044		336,57	118,14	19,65	9,76	29,41	0,00	0,00	0,00	502,71	0,00	502,71	0,00	0,00	0,00	28.017,77	0,00000000
291	20/01/2045		337,97	116,74	19,43	9,76	29,19	0,00	0,00	0,00	502,25	0,00	502,25	0,00	0,00	0,00	27.679,80	0,00000000
292	20/02/2045		339,38	115,33	19,21	9,76	28,97	0,00	0,00	0,00	501,78	0,00	501,78	0,00	0,00	0,00	27.340,42	0,00000000
293	20/03/2045		340,80	113,91	18,99	9,76	28,75	0,00	0,00	0,00	501,32	0,00	501,32	0,00	0,00	0,00	26.999,62	0,00000000
294	20/04/2045		342,22	112,49	18,77	9,76	28,53	0,00	0,00	0,00	500,85	0,00	500,85	0,00	0,00	0,00	26.657,40	0,00000000
295	20/05/2045		343,64	111,07	18,55	9,76	28,31	0,00	0,00	0,00	500,38	0,00	500,38	0,00	0,00	0,00	26.313,75	0,00000000
296	20/06/2045		345,07	109,64	18,33	9,76	28,09	0,00	0,00	0,00	499,91	0,00	499,91	0,00	0,00	0,00	25.968,69	0,00000000
297	20/07/2045		346,51	108,20	18,11	9,76	27,87	0,00	0,00	0,00	499,44	0,00	499,44	0,00	0,00	0,00	25.622,18	0,00000000
298	20/08/2045		347,96	106,75	17,89	9,76	27,65	0,00	0,00	0,00	498,96	0,00	498,96	0,00	0,00	0,00	25.274,22	0,00000000
299	20/09/2045		349,41	105,30	17,67	9,76	27,43	0,00	0,00	0,00	498,49	0,00	498,49	0,00	0,00	0,00	24.924,81	0,00000000
300	20/10/2045		350,86	103,85	17,45	9,76	27,21	0,00	0,00	0,00	498,01	0,00	498,01	0,00	0,00	0,00	24.573,95	0,00000000
301	20/11/2045		352,76	102,39	17,23	9,76	26,99	0,00	0,00	0,00	497,97	0,00	497,97	0,00	0,00	0,00	24.221,19	0,00000000
302	20/12/2045		354,23	100,92	17,01	9,76	26,77	0,00	0,00	0,00	497,48	0,00	497,48	0,00	0,00	0,00	23.866,96	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
303	20/01/2046		355,71	99,44	32,09	9,76	41,85	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	23.511,25	0,00000000
304	20/02/2046		357,19	97,96	31,60	9,76	41,36	0,00	0,00	0,00	496,51	0,00	496,51	0,00	0,00	0,00	23.154,06	0,00000000
305	20/03/2046		358,68	96,47	31,11	9,76	40,87	0,00	0,00	0,00	496,02	0,00	496,02	0,00	0,00	0,00	22.795,38	0,00000000
306	20/04/2046		360,17	94,98	30,62	9,76	40,38	0,00	0,00	0,00	495,53	0,00	495,53	0,00	0,00	0,00	22.435,21	0,00000000
307	20/05/2046		361,68	93,47	30,13	9,76	39,89	0,00	0,00	0,00	495,04	0,00	495,04	0,00	0,00	0,00	22.073,53	0,00000000
308	20/06/2046		363,18	91,97	29,63	9,76	39,39	0,00	0,00	0,00	494,54	0,00	494,54	0,00	0,00	0,00	21.710,35	0,00000000
309	20/07/2046		364,70	90,45	29,13	9,76	38,89	0,00	0,00	0,00	494,04	0,00	494,04	0,00	0,00	0,00	21.345,65	0,00000000
310	20/08/2046		366,21	88,94	28,63	9,76	38,39	0,00	0,00	0,00	493,54	0,00	493,54	0,00	0,00	0,00	20.979,44	0,00000000
311	20/09/2046		367,74	87,41	28,13	9,76	37,89	0,00	0,00	0,00	493,04	0,00	493,04	0,00	0,00	0,00	20.611,70	0,00000000
312	20/10/2046		369,27	85,88	27,63	9,76	37,39	0,00	0,00	0,00	492,54	0,00	492,54	0,00	0,00	0,00	20.242,43	0,00000000
313	20/11/2046		371,33	84,34	27,12	9,76	36,88	0,00	0,00	0,00	492,55	0,00	492,55	0,00	0,00	0,00	19.871,10	0,00000000
314	20/12/2046		372,88	82,79	26,61	9,76	36,37	0,00	0,00	0,00	492,04	0,00	492,04	0,00	0,00	0,00	19.498,22	0,00000000
315	20/01/2047		374,43	81,24	26,10	9,76	35,86	0,00	0,00	0,00	491,53	0,00	491,53	0,00	0,00	0,00	19.123,79	0,00000000
316	20/02/2047		375,99	79,68	25,59	9,76	35,35	0,00	0,00	0,00	491,02	0,00	491,02	0,00	0,00	0,00	18.747,80	0,00000000
317	20/03/2047		377,56	78,11	25,07	9,76	34,83	0,00	0,00	0,00	490,50	0,00	490,50	0,00	0,00	0,00	18.370,24	0,00000000
318	20/04/2047		379,13	76,54	24,55	9,76	34,31	0,00	0,00	0,00	489,98	0,00	489,98	0,00	0,00	0,00	17.991,11	0,00000000
319	20/05/2047		380,71	74,96	24,03	9,76	33,79	0,00	0,00	0,00	489,46	0,00	489,46	0,00	0,00	0,00	17.610,40	0,00000000
320	20/06/2047		382,30	73,37	23,51	9,76	33,27	0,00	0,00	0,00	488,94	0,00	488,94	0,00	0,00	0,00	17.228,10	0,00000000
321	20/07/2047		383,89	71,78	22,99	9,76	32,75	0,00	0,00	0,00	488,42	0,00	488,42	0,00	0,00	0,00	16.844,21	0,00000000
322	20/08/2047		385,49	70,18	22,46	9,76	32,22	0,00	0,00	0,00	487,89	0,00	487,89	0,00	0,00	0,00	16.458,72	0,00000000
323	20/09/2047		387,10	68,57	21,93	9,76	31,69	0,00	0,00	0,00	487,36	0,00	487,36	0,00	0,00	0,00	16.071,62	0,00000000
324	20/10/2047		388,71	66,96	21,40	9,76	31,16	0,00	0,00	0,00	486,83	0,00	486,83	0,00	0,00	0,00	15.682,91	0,00000000
325	20/11/2047		391,01	65,34	20,87	9,76	30,63	0,00	0,00	0,00	486,98	0,00	486,98	0,00	0,00	0,00	15.291,90	0,00000000
326	20/12/2047		392,64	63,71	20,33	9,76	30,09	0,00	0,00	0,00	486,44	0,00	486,44	0,00	0,00	0,00	14.899,26	0,00000000
327	20/01/2048		394,27	62,08	19,79	9,76	29,55	0,00	0,00	0,00	485,90	0,00	485,90	0,00	0,00	0,00	14.504,99	0,00000000
328	20/02/2048		395,92	60,43	19,25	9,76	29,01	0,00	0,00	0,00	485,36	0,00	485,36	0,00	0,00	0,00	14.109,07	0,00000000
329	20/03/2048		397,57	58,78	18,71	9,76	28,47	0,00	0,00	0,00	484,82	0,00	484,82	0,00	0,00	0,00	13.711,50	0,00000000
330	20/04/2048		399,22	57,13	18,17	9,76	27,93	0,00	0,00	0,00	484,28	0,00	484,28	0,00	0,00	0,00	13.312,28	0,00000000
331	20/05/2048		400,89	55,46	17,62	9,76	27,38	0,00	0,00	0,00	483,73	0,00	483,73	0,00	0,00	0,00	12.911,39	0,00000000
332	20/06/2048		402,56	53,79	17,07	9,76	26,83	0,00	0,00	0,00	483,18	0,00	483,18	0,00	0,00	0,00	12.508,83	0,00000000
333	20/07/2048		404,23	52,12	16,52	9,76	26,28	0,00	0,00	0,00	482,63	0,00	482,63	0,00	0,00	0,00	12.104,60	0,00000000
334	20/08/2048		405,92	50,43	15,96	9,76	25,72	0,00	0,00	0,00	482,07	0,00	482,07	0,00	0,00	0,00	11.698,68	0,00000000
335	20/09/2048		407,61	48,74	15,41	9,76	25,17	0,00	0,00	0,00	481,52	0,00	481,52	0,00	0,00	0,00	11.291,07	0,00000000
336	20/10/2048		409,31	47,04	14,85	9,76	24,61	0,00	0,00	0,00	480,96	0,00	480,96	0,00	0,00	0,00	10.881,76	0,00000000
337	20/11/2048		411,99	45,34	14,29	9,76	24,05	0,00	0,00	0,00	481,38	0,00	481,38	0,00	0,00	0,00	10.469,77	0,00000000
338	20/12/2048		413,71	43,62	13,72	9,76	23,48	0,00	0,00	0,00	480,81	0,00	480,81	0,00	0,00	0,00	10.056,06	0,00000000
339	20/01/2049		415,43	41,90	13,15	9,76	22,91	0,00	0,00	0,00	480,24	0,00	480,24	0,00	0,00	0,00	9.640,63	0,00000000
340	20/02/2049		417,17	40,16	12,59	9,76	22,35	0,00	0,00	0,00	479,68	0,00	479,68	0,00	0,00	0,00	9.223,46	0,00000000
341	20/03/2049		418,90	38,43	12,01	9,76	21,77	0,00	0,00	0,00	479,10	0,00	479,10	0,00	0,00	0,00	8.804,56	0,00000000
342	20/04/2049		420,65	36,68	11,44	9,76	21,19	0,00	0,00	0,00	478,53	0,00	478,53	0,00	0,00	0,00	8.383,91	0,00000000
343	20/05/2049		422,40	34,93	10,87	9,76	20,61	0,00	0,00	0,00	477,96	0,00	477,96	0,00	0,00	0,00	7.961,51	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
344	20/06/2049		424,16	33,17	16,04	9,76	25,80	0,00	0,00	0,00	483,13	0,00	483,13	0,00	0,00	0,00	7.537,35	0,00000000
345	20/07/2049		425,93	31,40	15,14	9,76	24,90	0,00	0,00	0,00	482,23	0,00	482,23	0,00	0,00	0,00	7.111,42	0,00000000
346	20/08/2049		427,70	29,63	14,22	9,76	23,98	0,00	0,00	0,00	481,31	0,00	481,31	0,00	0,00	0,00	6.683,72	0,00000000
347	20/09/2049		429,49	27,84	13,31	9,76	23,07	0,00	0,00	0,00	480,40	0,00	480,40	0,00	0,00	0,00	6.254,23	0,00000000
348	20/10/2049		431,28	26,05	12,39	9,76	22,15	0,00	0,00	0,00	479,48	0,00	479,48	0,00	0,00	0,00	5.822,95	0,00000000
349	20/11/2049		434,91	24,26	11,47	9,76	21,23	0,00	0,00	0,00	480,40	0,00	480,40	0,00	0,00	0,00	5.388,04	0,00000000
350	20/12/2049		436,72	22,45	10,54	9,76	20,30	0,00	0,00	0,00	479,47	0,00	479,47	0,00	0,00	0,00	4.951,32	0,00000000
351	20/01/2050		438,54	20,63	9,60	9,76	19,36	0,00	0,00	0,00	478,53	0,00	478,53	0,00	0,00	0,00	4.512,78	0,00000000
352	20/02/2050		440,37	18,80	8,67	9,76	18,43	0,00	0,00	0,00	477,60	0,00	477,60	0,00	0,00	0,00	4.072,41	0,00000000
353	20/03/2050		442,21	16,96	7,72	9,76	17,48	0,00	0,00	0,00	476,65	0,00	476,65	0,00	0,00	0,00	3.630,20	0,00000000
354	20/04/2050		444,05	15,12	6,78	9,76	16,54	0,00	0,00	0,00	475,71	0,00	475,71	0,00	0,00	0,00	3.186,15	0,00000000
355	20/05/2050		445,90	13,27	5,83	9,76	15,59	0,00	0,00	0,00	474,76	0,00	474,76	0,00	0,00	0,00	2.740,25	0,00000000
356	20/06/2050		447,76	11,41	4,88	9,76	14,64	0,00	0,00	0,00	473,81	0,00	473,81	0,00	0,00	0,00	2.292,49	0,00000000
357	20/07/2050		449,62	9,55	3,92	9,76	13,68	0,00	0,00	0,00	472,85	0,00	472,85	0,00	0,00	0,00	1.842,87	0,00000000
358	20/08/2050		451,50	7,67	2,96	9,76	12,72	0,00	0,00	0,00	471,89	0,00	471,89	0,00	0,00	0,00	1.391,37	0,00000000
359	20/09/2050		453,38	5,79	1,99	9,76	11,75	0,00	0,00	0,00	470,92	0,00	470,92	0,00	0,00	0,00	937,99	0,00000000
360	20/10/2050		937,99	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,89	0,00	941,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:

4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

0800 726 2492

Ouvidoria:

0800 725 7474



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A286J-EYGXW-GPT7B-BJA8K

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Wilson Agnelo Batista Filho (CPF 334.902.282-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A286J-EYGXW-GPT7B-BJA8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>